

PL 5.676/1990

Autor: Eduardo Jorge

Data da 08/08/1990

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de programas

televisivos que possibilitem aos deficientes auditivos a sua

compreensão

Forma de Apreciação:

Texto Às Comissões de

Despacho: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Em 09/03/1995